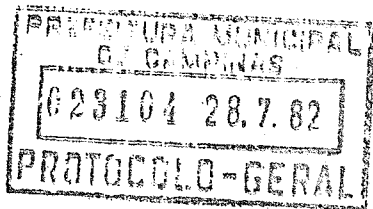
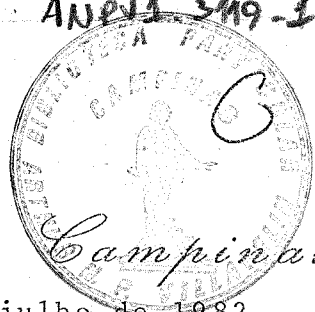


COAR



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 16 de julho de 1982



À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
NESTA

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma praça pública para receber o nome de LUIZ ROPELE SOBRINHO, (a praça existente no Jardim América com frente para a Avenida Angelino Gregório -ex-avenida um), em Barão Geraldo.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

DR. JOSE NASSIF MOKARZEL

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º. 7442 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "LUIZ ROPELE SOBRINHO" PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas "PRAÇA LUIZ ROPELE SOBRINHO" a praça do Jardim América e Jardim Independente - Distrito de Barão Geraldo, situada entre as Ruas Nereu Ramos, Angela Signori Grigol e Avenidas Angelino Grigol e Independência.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 23104, de 28 de julho de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito